

Começa a corrida eleitoral

DF

92

Aprovação pelo Congresso das regras para eleição de 98 põe partidos do DF em ritmo de campanha

MARIA EUGÉNIA

Regras definidas com a aprovação da lei eleitoral pelo Congresso Nacional, os partidos do Distrito Federal entram definitivamente em clima de eleição. Na próxima semana, que coincide com o prazo final para filiações nos partidos (dia 3), as legendas já têm reuniões marcadas e começam a definir as coligações e quem serão os candidatos que disputarão as 35 vagas disponíveis para as eleições.

“Agora é partir para o tudo ou nada”, antecipa o presidente do PT/DF, deputado Chico Vigilante. Além das vagas de governador e vice-governador, são 24 na Câmara Legislativa, oito na Câmara dos Deputados e uma no Senado, já que os senadores José Roberto Arruda (PSDB) e Lauro Campos (PT) têm mandato até o ano 2002, sobrando apenas a vaga do senador Valmir Campelo (PTB).

Os partidos que optarem por sair sozinhos, poderão inscrever candidatos que correspondam a até 150% do número de vagas em jogo. No Distrito Federal, poderão inscrever 36 candidatos a distritais, 12 a federais e um a senador. Quem sair coligado, terá o direito de apresentar o dobro de candidatos em relação ao número de vagas: 48 a distritais, 16 a federais. Para o Senado permanece um só candidato, porque a eleição é majoritária, o mesmo sistema para governador e vice-governador.

Confiança — “Terá que haver uma seleção prévia dentro dos partidos, já que o número de vagas é pequeno para tantos interessados”, adianta o vice-presidente regional do PSDB/DF, Gustavo Ribeiro. Para Ribeiro, a limitação será uma grande aliada dos partidos: “Só vai ser indicado quem realmente merecer a confiança”.

Dante das novas regras, os partidos pequenos ganham uma importância maior no quadro eleitoral. Surpresa para

muitos, existem registrados no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) 28 partidos, uma salada de siglas inimagináveis para quem está acostumado a ler nos jornais apenas os nomes de partidos como PT, PMDB, PSDB, PFL, PPB, PSB, PPS, PDT e PC do B.

Paquerados pelos partidos de maior porte, os “nanicos” são a única esperança para quem ainda não conseguiu espaço político. Mas também despertam a cobiça das grandes legendas que querem somar maior tempo na propaganda eleitoral gratuita.

Brancos — Como a nova lei não vai contabilizar os votos em brancos para a contagem final, a chance dos pequenos cresce ainda mais. O empresário José Tatico, por exemplo, aposta nisso. Ele vai disputar o cargo de governador do Distrito Federal em 1998 pela legenda do Partido Social Cristão (PSC). “O povo faz questão que eu me candidate”, destaca.

O que torna as chances maiores ainda é que a nova lei permite que os partidos participem de coligações diferentes para disputar a eleição majoritária (presidente e governador) e a proporcional (deputados federal e distrital). Com isso, podem sair sozinhos na chapa majoritária e se coligarem para tentar eleger deputados distritais e federais ou vice-versa.

Poder — O texto final da lei, que ainda depende de sanção do presidente Fernando Henrique Cardoso, agradou os partidos locais. O único foco de descontentamento foi a derribada do financiamento público das campanhas. “Com isso, sem acesso dos pequenos aos recursos públicos, vai predominar o poder econômico dos grandes”, lamenta o deputado Augusto Carvalho, presidente do PPS/DF.

As novas regras também vão obrigar os partidos a destinarem 25% das vagas às mulheres, o que deve mudar um pouco o quadro político local, com a expansão das candidaturas femininas.